



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 236/GR/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor Francinaldo Pacaio Gama, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, do IFAM/Campus Coari para a Reitoria do IFAM, de acordo com art. 36, Parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do inciso III, art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017, conforme os autos do Processo nº 23389.000066/2026-35.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM